

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 14 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1162

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: DASTECH ASSESSORIA E AUTOMAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.
Valor: R\$3.839,00.
Objeto: Aquisição de um aparelho de televisão para ser utilizado no refeitório municipal.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº26/2024.
Processo nº50/2024.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R\$6.838,00.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da roda dianteira da Retroescavadeira Randon 4x4.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº33/2024.
Processo nº67/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo desta municipalidade

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor municipal ELOY DA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula 1268538, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a conduzir veículo desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
José Geraldo D. Dias	Diretor de Trânsito	01/04/2023 a 31/03/2024	11/03/2024	10/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal, lotado junto a Assessoria Jurídica..

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rafael de B. Reichel	Diretor Divisão Anexo Fiscal II	06/04/2022 a 05/04/2023	11/03/2024	21/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2024

=Nomeia Procurador Jurídico =

Marcio Pereira Brandão Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **Guilherme Reichel de Oliveira** no cargo de **Procurador Jurídico**, 15horas, Padrão CC 05, a contar de 14 de março de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 14 de março de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

